



**PORTARIA N.º 494/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,**

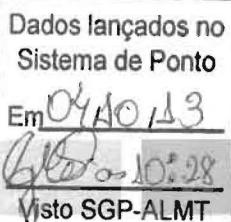
**RESOLVE:**

Conceder à servidora JUCINÉIA MARQUES ROSA BENTO, matrícula n.º 4870, 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 21.09.2013 a 30.10.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 125/2013, de 02.10.2013, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT